



CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR-ESTADO DA BAHIA

Desde 1963 garantindo Cidadania.

GABINETE DA 1ª SECRETARIA

15ª LEGISLATURA 2021 – 2024 - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA – 2024

PAUTA DOS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/04/2024

(QUARTA-FEIRA) 10 HORAS

TODOS OS PROJETOS DE LEIS, DECRETOS LEGISLATIVOS, RESOLUÇÕES, REQUERIMENTOS, INDICAÇÕES E MOÇÕES SERÃO SUBMETIDOS À DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO NA ORDEM DO DIA.

PORTARIA Nº 04, DE 5 DE ABRIL DE 2024 - LEITURA

❖ **PORTARIA Nº 04, DE 5 DE ABRIL DE 2024 DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - A PRESIDENTA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O § 4º DO ART. 56 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DISPOSITIVOS CONTIDOS NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA. DEFERE: O REQUERIMENTO DO VEREADOR ANDERSON PINHEIRO SANTOS (REPUBLICANOS) NO QUAL FAZ REFERÊNCIA DA SUA RECONDUÇÃO A ESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA APÓS O PERÍODO DE LICENÇA DO CARGO DE VEREADOR, PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, CONCEDIDA CONFORME ART. 66 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM O ART. 286 E § 3º DO ART. 298 DO REGIMENTO INTERNO DESTA EDILIDADE. E, APÓS A SUA EXONERAÇÃO NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE DECRETO S/Nº PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, EDIÇÃO DE 3 DE ABRIL DE 2024, O MENCIONADO VEREADOR ASSUME O CARGO LEGISLATIVO PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO SEU MANDATO, QUE EXPIRARÁ EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024, EM LUGAR DO SEU SUPLENTE ISAAC DE BELCHIOR LUZ ALCOFORADO (REPUBLICANOS). PORTARIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA 5 DE ABRIL DE 2024.**

PORTARIA Nº 05, DE 5 DE ABRIL DE 2024 - LEITURA

❖ **PORTARIA Nº 05, DE 5 DE ABRIL DE 2024 - A PRESIDENTA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O § 4º DO ART. 56 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DISPOSITIVOS CONTIDOS NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA. **DEFERE:** O REQUERIMENTO DO **VEREADOR TITO LUCA DA SILVA COELHO (PROGRESSISTAS)** NO QUAL FAZ REFERÊNCIA DA SUA RECONDUÇÃO A ESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA APÓS O PERÍODO DE **LICENÇA** DO CARGO DE VEREADOR, PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, **CONCEDIDA** CONFORME ART. 66 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM O ART. 286 E § 3º DO ART. 298 DO REGIMENTO INTERNO DESTA EDILIDADE. E, APÓS A SUA EXONERAÇÃO NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE DECRETO S/Nº PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, EDIÇÃO DE 4 DE ABRIL DE 2024, O MENCIONADO VEREADOR ASSUME O CARGO LEGISLATIVO PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO SEU MANDATO, QUE EXPIRARÁ EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024, EM LUGAR DO SEU SUPLENTE **RONALDO WASHINGTON LOPES (PROGRESSISTAS)**. PORTARIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA 5 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 06, DE 8 DE ABRIL DE 2024 - LEITURA

❖ **PORTARIA Nº 06, DE 8 DE ABRIL DE 2024 - A PRESIDENTA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O § 4º DO ART. 56 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DISPOSITIVOS CONTIDOS NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA. **DEFERE:** O REQUERIMENTO DO **VEREADOR AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO (PROGRESSISTAS)**, NO QUAL FAZ REFERÊNCIA DA SUA RECONDUÇÃO A ESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA APÓS O PERÍODO DE **LICENÇA** DO CARGO DE VEREADOR, PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CONCEDIDA** CONFORME ART. 66 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM O ART. 286 E § 3º DO ART. 298 DO REGIMENTO INTERNO DESTA EDILIDADE. E, APÓS A SUA EXONERAÇÃO NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE DECRETO S/Nº PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, EDIÇÃO DE 5 DE ABRIL DE 2024, O MENCIONADO VEREADOR ASSUME O CARGO LEGISLATIVO PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO SEU MANDATO, QUE EXPIRARÁ EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024, EM LUGAR DA SUA SUPLENTE **ALINE LIMA DE OLIVEIRA (PROGRESSISTAS)**. PORTARIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA 8 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº 07, DE 8 DE ABRIL DE 2024 - LEITURA

❖ **PORTARIA Nº 07, DE 8 DE ABRIL DE 2024 - A PRESIDENTA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O § 4º DO ART. 56 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DISPOSITIVOS CONTIDOS NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA. **DEFERE:** O REQUERIMENTO DO **VEREADOR ALEXANDRE GOMES MARQUES (PATRIOTA)**, NO QUAL FAZ REFERÊNCIA DA SUA RECONDUÇÃO A ESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA APÓS O PERÍODO DE **LICENÇA** DO CARGO DE VEREADOR, PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, **CONCEDIDA** CONFORME ART. 66 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COMBINADO COM O ART. 286 E § 3º DO ART. 298 DO REGIMENTO INTERNO DESTA EDILIDADE. E, APÓS A SUA EXONERAÇÃO NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE DECRETO S/Nº PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, EDIÇÃO DE 5 DE ABRIL DE 2024, O MENCIONADO VEREADOR ASSUME O CARGO LEGISLATIVO PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO SEU MANDATO, QUE EXPIRARÁ EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024, EM LUGAR DO SEU SUPLENTE **ERASMO ALVES MOURA (PATRIOTA)**. PORTARIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA 8 DE ABRIL DE 2024.

PROJETOS DE LEI - LEITURA

❖ **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 017, DE 3 DE ABRIL DE 2024. - MENSAGEM Nº 03/2024 (EM CARÁTER DE URGÊNCIA)** – ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ATÉ O VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

❖ **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 018, DE 5 DE ABRIL DE 2024. - (MENSAGEM 02/2024).** - ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 992, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2001 E Nº 1.668, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

❖ **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 019, DE 5 DE ABRIL DE 2024. - (MENSAGEM Nº 04/2024). (EM CARÁTER DE URGÊNCIA)** – ALTERA OS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, CONCEDENDO REVISÃO ANUAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

❖ **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 020, DE 5 DE ABRIL DE 2024. - (MENSAGEM 05/2024) – (EM CARÁTER DE URGÊNCIA).** CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA DE AGENTE DE CONTRATAÇÕES E NOVAS FUNÇÕES GRATIFICADAS NO ROL DE ATRIBUIÇÕES, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

❖ **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 021, DE 5 DE ABRIL DE 2024. - (MENSAGEM 06/2024). - (EM CARÁTER DE URGÊNCIA)** - ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 115 E INSERE O ART. 93-A NO TÍTULO III DOS MÉRITOS E VANTAGENS – CAPÍTULO IV DAS LICENÇAS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.519, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO E O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

❖ **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 024, DE 8 DE ABRIL DE 2024. - (MENSAGEM 07/2024). - (EM CARÁTER DE URGÊNCIA)** - ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS ATÉ O VALOR DE R\$ 1.400.000,00 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS MIL REAIS), NA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

❖ **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 022, DE 8 DE ABRIL DE 2024.** - ESTABELECE A CAMPANHA MUNICIPAL CONTÍNUA PARA CONSCIENTIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA LEI NACIONAL Nº 14.538/2023, QUE ASSEGURA ÀS MULHERES O DIREITO DE SUBSTITUIÇÃO DO IMPLANTE MAMÁRIO UTILIZADO EM RAZÃO DO TRATAMENTO DE CÂNCER. - AUTORIA DA VEREADORA HULDACI DOS REIS SANTANA ANDRADE.

❖ **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 023, DE 8 DE ABRIL DE 2024.** - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - AUTORIA DA MESA DIRETORA.

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCJRF**

DISCUSSÃO ÚNICA - VOTAÇÃO SIMBÓLICA - MAIORIA ABSOLUTA

❖ **PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCJRF, ANALISANDO O PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 108, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.** - DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO MIRAGEM (AMOM), SEDIADA NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA. A SUPRACITADA COMISSÃO REUNIDA POR MAIORIA ABSOLUTA DOS SEUS MEMBROS, VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ANALISOU O RELATÓRIO APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, O QUAL ACOLHE O ENTENDIMENTO DO PARECER OPINATIVO DA PROCURADORIA JURÍDICA. EM ATO CONTÍNUO, A MENCIONADA COMISSÃO, POR DELIBERAÇÃO DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS EMITIU O PARECER, QUE OPINAM PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA **NO SEU TEXTO ORIGINAL**, ENCAMINHANDO PARA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO.

PROJETO DE LEI

DISCUSSÃO ÚNICA – VOTAÇÃO SIMBÓLICA – MAIORIA ABSOLUTA

❖ **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 108, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023.** – DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO LOTEAMENTO MIRAGEM (AMOM), SEDIADA NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – AUTORIA DO VEREADOR GABRIEL BANDARRA JOFFILY DE SOUZA – TENÓBIO.

PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CCJRF

DISCUSSÃO ÚNICA – VOTAÇÃO SIMBÓLICA - MAIORIA ABSOLUTA

❖ **PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCJRF, ANALISANDO O PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 124, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.** - DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO SOCIOEDUCATIVA E CULTURAL OPORTUNIDADE E AÇÃO (OPA), SEDIADA NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BAHIA. A SUPRACITADA COMISSÃO REUNIDA POR MAIORIA ABSOLUTA DOS SEUS MEMBROS, VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ANALISOU O RELATÓRIO APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, O QUAL ACOLHE O ENTENDIMENTO DO PARECER OPINATIVO DA PROCURADORIA JURÍDICA. EM ATO CONTÍNUO, A MENCIONADA COMISSÃO, POR DELIBERAÇÃO DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS EMITIU O PARECER, QUE OPINAM PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA **NO SEU TEXTO ORIGINAL**, ENCAMINHANDO PARA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO.

PROJETO DE LEI

DISCUSSÃO ÚNICA – VOTAÇÃO SIMBÓLICA – MAIORIA ABSOLUTA

❖ **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 124, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2023.** – DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO SOCIOEDUCATIVA E CULTURAL OPORTUNIDADE E AÇÃO (OPA), SEDIADA NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BAHIA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – AUTORIA DO VEREADOR EDIVALDO FERREIRA DA SILVA.

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCJRF**

DISCUSSÃO ÚNICA – VOTAÇÃO SIMBÓLICA - MAIORIA ABSOLUTA

❖ **PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - CCJRF, ANALISANDO O PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 004, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.** - DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE FIBROMIÁLGICOS E DOENÇAS CORRELACIONADAS DE LAURO DE FREITAS – BAHIA, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BAHIA. A SUPRACITADA COMISSÃO REUNIDA POR MAIORIA ABSOLUTA DOS SEUS MEMBROS, VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, ANALISOU O RELATÓRIO APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, O QUAL ACOLHE O ENTENDIMENTO DO PARECER OPINATIVO DA PROCURADORIA JURÍDICA. EM ATO CONTÍNUO, A MENCIONADA COMISSÃO, POR DELIBERAÇÃO DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS EMITIU O PARECER, QUE OPINAM PELA APROVAÇÃO DA MATÉRIA **NO SEU TEXTO ORIGINAL**, ENCAMINHANDO PARA VOTAÇÃO EM PLENÁRIO.

PROJETO DE LEI

DISCUSSÃO ÚNICA – VOTAÇÃO SIMBÓLICA – MAIORIA ABSOLUTA

❖ **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 004, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024.** – DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE FIBROMIÁLGICOS E DOENÇAS CORRELACIONADAS DE LAURO DE FREITAS – BAHIA, SEDIADA NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BAHIA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. – AUTORIA DA VEREADORA ROSENAIDE CARVALHO DE BRITO.

REQUERIMENTOS - LEITURA

DISCUSSÃO ÚNICA – VOTAÇÃO SIMBÓLICA – MAIORIA SIMPLES

❖ **REQUERIMENTO Nº 002/2024.** – REQUER AO PODER EXECUTIVO JUNTAMENTE AOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS QUE REALIZE OBRA TOTAL DE SANEAMENTO PÚBLICO NA RUA FLORESTA AZUL, CEP: 42717-815, VIDA NOVA, NESTE MUNICÍPIO. - AUTORIA DO VEREADOR NILTON SAPUCAIA COSTA JÚNIOR.

❖ **REQUERIMENTO Nº 010/2024.** – REQUER À CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DOS ÓRGÃOS COMPETENTES, QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REQUALIFICAR E TRANSFORMAR O ESPAÇO DO ANTIGO MÓDULO POLICIAL DA PRAÇA DE PORTÃO, EM UMA BIBLIOTECA PÚBLICA OU ESPAÇO CULTURAL, REITERANDO O PEDIDO 275/2022. - AUTORIA DA VEREADORA LUCIANA TAVARES DA SILVA SANTOS.

❖ **REQUERIMENTO Nº 015/2024.** - REQUER A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PROVIDÊNCIAS ATRAVÉS DOS SETORES COMPETENTES, A IMPLANTAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES GRATUITA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA NOS RESTAURANTES POPULARES NESTE MUNICÍPIO. - AUTORIA DO VEREADOR EDILSON FERREIRA DE JESUS.

❖ **REQUERIMENTO Nº 016/2024.** - REQUER À CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE A CONVOCAÇÃO DOS PSICÓLOGOS APROVADOS EM CONCURSO PARA ATUAÇÃO NA SAÚDE, EM CONFORMIDADE E CUMPRIMENTO DO TAC (TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA RESULTANTE DO INQUÉRITO PÚBLICO) FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA EM 16.01.2023. - AUTORIA DO VEREADOR GABRIEL BANDARRA JOFFILY DE SOUZA - TENÓBIO.

❖ **REQUERIMENTO Nº 017/2024.** - REQUER A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ORDEM PÚBLICA, REALIZE MANUTENÇÕES NAS SINALIZAÇÕES DE TRÂNSITO AOS REDORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL E PARTICULAR NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS-BAHIA. - AUTORIA DO VEREADOR EDIVALDO FERREIRA DA SILVA.

❖ **REQUERIMENTO Nº 018/2024.** REQUER A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A OBRIGAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO EM BRAILE DOS PRODUTOS E PREÇOS NAS PRATELEIRAS DE SUPERMERCADOS, PADARIAS, FARMÁCIAS E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS SIMILARES NO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS. - AUTORIA DA VEREADORA HULDACI DOS REIS SANTANA ANDRADE.

❖ **REQUERIMENTO Nº 020/2024.** - REQUER DA PREFEITA MUNICIPAL O DESMEMBRAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ESPORTE E LAZER, SETREL, E A CRIAÇÃO DE UMA SECRETARIA DEDICADA EXCLUSIVAMENTE AO ESPORTE E LAZER. - AUTORIA DO VEREADOR JÂNIO JÚLIO DOS SANTOS DE JESUS.

❖ **REQUERIMENTO Nº 021/2024.** REQUER AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO RESIDENCIAL DO BRISAS, NA ÍTINGA. - AUTORIA DA VEREADORA DÉBORA REGIS DOS SANTOS FILHA.

❖ **REQUERIMENTO Nº 023/2024.** - REQUER DA PREFEITA MUNICIPAL A INTERDIÇÃO DA AVENIDA BEIRA RIO, AOS DOMINGOS E/OU FERIADOS, A FIM DE PROMOVER AÇÕES DE CONVIVÊNCIA POR MEIO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS E, TAMBÉM, INCENTIVAR A CRIATIVIDADE, A LUDICIDADE E O BRINCAR DAS CRIANÇAS. - AUTORIA DO VEREADOR WELLINGTON DE JESUS BISPO.

OFÍCIO DO LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA - LEITURA

❖ REF.: ALTERAÇÃO NOS COMPONENTES DA COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE, COM O RETORNO DOS VEREADORES TITULARES, PARA O BIÊNIO DE 2023 – 2024. NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 4º DO ART. 53 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COMBINADO COM O INCISO I DO ART. 59, PARÁGRAFO 4º DO ART. 64, ART. 70 E ART. 114 DO REGIMENTO INTERNO, VENHO PELO PRESENTE, COM O RETORNO DOS VEREADORES TITULARES, INDICAR OS NOMES DOS VEREADORES AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO (AVANTE) E ANDERSON PINHEIRO SANTOS (PT), EM SUBSTITUIÇÃO AOS VEREADORES (SUPLENTE) RONALDO WASHINGTON LOPES (REDE) E ISAAC DE BELCHIOR LUZ ALCOFORADO (REPUBLICANOS), RESPECTIVAMENTE, NA COMPOSIÇÃO DA **COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, PARA O BIÊNIO DE 2023 – 2024, COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: VICE-PRESIDENTE: JÂNIO JÚLIO DOS SANTOS DE JESUS – PT, MEMBRO: FLORISVALDO JESUS DA CRUZ AVANTE; MEMBRO: NILTON SAPUCAIA COSTA JÚNIOR – UNIÃO BRASIL, MEMBRO: AUGUSTO CÉSAR PEREIRA DO NASCIMENTO – AVANTE MEMBRO: ANDERSON PINHEIRO SANTOS – PT. VALE SALIENTAR, QUE O CARGO DE PRESIDENTE DESTA COMISSÃO ENCONTRA-SE VAGO, HAJA VISTA QUE VEREADOR (SUPLENTE) RONALDO WASHINGTON LOPES (REDE) OCUPAVA O CARGO DE PRESIDENTE E, PELO O PARÁGRAFO 6º DO ART. 298 DO REGIMENTO INTERNO, DEVERÁ HAVER NOVAS ELEIÇÕES INTERNAS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE PRESIDENTE.

“SENHORA PRESIDENTA ESTÁ ENCERRADA A LEITURA DO EXPEDIENTE.”